



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº 5.324, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.024

*“Dispõe sobre a denominação da UTI Neonatal localizada na Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”.*

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

### LEI:

Art. 1º - A UTI Neonatal localizada na Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, passa a denominar-se “DRA. LUIZA HELENA MILAN LISE FERREIRA”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (13.11.2024).

  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
do Município nº 1563 na edição  
do dia 14 / 11 / 24.

  
Secretário Geral